

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN/MS**

Na Portaria "P" AGEPEN nº. 346, de 24 de abril de 2019, publicada no Diário oficial nº. 9.889, de 25 de abril de 2019, página 26, que designou servidores para comporem a Comissão Local do Plano Plurianual (PPA) 2020/2023, com a finalidade de conduzir o processo de elaboração do PPA nesta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a terceira apostila:

Onde constou:	<b>Passe a constar:</b>
Hugo Arraes Fonseca de Sá – matrícula nº. 126825022	<b>Katia Reis Atala Gomes Duarte, matrícula nº. 125120022</b>

Campo Grande – MS, 28 de outubro de 2020.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente/Agepen/MS  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1274, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor HÉLIO PEREIRA QUIRINO, matrícula n. 30157021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe, H, símbolo 461, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11º, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/010119/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1275, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INES CARVALHO DE SOUZA, matrícula n. 53019021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, combinado com o art. 4º, incisos, II, III, IV e V, §2º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021058/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1276, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ANA GRAZIELE RIBEIRO FERREIRA DO CARMO E ANA ALICE DO CARMO MIRANDA, dependentes na condição de Cônjuge e Filha, em virtude do falecimento do servidor, Gustavo

Chies Miranda, matrícula n. 77202025, símbolo 195/412/B4, código 40301, aposentado pelo cargo de Perito Papiloscopista da Secretaria de estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e III, art. 31, inciso II, alínea "a", art.44-A,"caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, incisos III e VIII, alínea "b", item III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 , a contar de 7 de julho de 2020, para a Cônjuge pelo período de 10 (dez) anos e para a filha, cessará quando completar 21 (vinte e um) anos (Processo n. 55/502381/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Evandro Luiz Pereira, matrícula n. 33939021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I, art. 51, § 2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 23, "caput", §4º e §8º, da Emenda constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 31-B, §3º, art. 25, art. 31-C, incisos, III, IV e VI, e §2º da emenda Constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 4 de abril de 2020 (Processo n. 55/501448/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1278, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ZOLMIRA HILMA DA CONCEIÇÃO POSSAS, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Cassio Possas, matrícula n. 69282021, aposentado pelo cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 456, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput" art. 45, inciso I, art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 6 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502776/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1279, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte sub judice à NOEMIA MACEDO CARDENA, dependente, na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Odair Cirino da Silva, matrícula n. 23070022, aposentado

pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0811801-63.2020.8.12.0002, com validade a contar de 1ª de outubro de 2020 (Processo n. 55/503081/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1280, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DE FATIMA NOVAIS, dependente, na condição de Companheira, em virtude do falecimento do servidor, Rubensmar Lopes Moura, matrícula n. 17918021, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/4, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 1º, §1º, e art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, inciso IV, alínea "i", § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 15 de junho de 2020 (Processo n. 55/502322/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1281, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOEL FERNANDO ANDREASSI, matrícula n. 113579021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe, E, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art. 11º, incisos I II, III e IV, §2º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 20, incisos, I, II, III e IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/100968/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1282, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, à servidora PATRICIA ROSA DE SOUSA GONÇALVES DIAS, matrícula n. 70695021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no, art. 35, § 1º, 1ª parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art.1º, da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 11/009133/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1283, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à IVANILDA MARIA DOS SANTOS DUARTE, dependente, na condição de Cônjuge, em virtude do falecimento do servidor, Hudson Vieira Duarte, matrícula n. 90099022, aposentado pelo cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/4, código 40019, da Secretária de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea, "a", art. 9º, §1º, e art. 21 da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I" § 2º, inciso I, § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880 de 9 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, todos com as alterações previstas na Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 7 de julho de 2020 (Processo n. 55/502336/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
92228023	Lauro Ribeiro da Costa	3º Sargento-PM	Ageprev	55/506063/2019

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 17 de abril de 2020, com base na Manifestação n. 2.257/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
15518022	Walter Pinto da Silva	Cabo-PM	Ageprev	55/500568/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 8 de maio de 2019, com base na Manifestação n. 2.436/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
12584022	Elfrido Ornellas	Perito Papiloscopista Especial	Ageprev	55/502800/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.383/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
44340022	Carlos Antonio Pires Saravi	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	55/502785/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de agosto de 2020, e Redução da base de Contribuição Previdenciária, a contar de 28 de agosto de 2020, com reavaliação prevista para 31 de agosto de 2030, com base na Manifestação n. 2.381/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
40549022	Maria Cristina Gual Pimenta de Queiroz	Professor	Ageprev	55/502213/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 1º de março de 2019, e Redução da base de Contribuição Previdenciária, a contar de 7 de julho de 2020, com reavaliação prevista para 31 de março de 2024, com base na Manifestação n. 2.420/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
51992022	Eduardo Ferreira Bittencourt	Assistente de Serviços de Saúde II	Ageprev	55/502177/2020

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, de Isenção de Imposto de Renda, a contar de 31 de março de 2020, com reavaliação prevista para 31 de março de 2025, com base na Manifestação n. 2.372/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo  
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
74096022 e 74096024	Sirlei Aparecida Alves de Mello	Professor/Fiscal Tributário Estadual	Ageprev	55/502471/2020

DECISÃO: Indefiro a solicitação contida no processo em epígrafe, com base na Manifestação n. 2.384/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANDRYA ALVES DOS SANTOS, matrícula 69669025, para desempenhar a função de Gerente de Gestão de Pessoas da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 03 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, em substituição ao titular Celso Chastel Silva, matrícula 38973024, durante suas férias regulamentares (1ª etapa), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO  
Diretor-Presidente da AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 218, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Thiago Sorroche Berto, matrícula nº 39648021, da função de confiança de Coordenador Municipal, do Escritório da AGRAER em Guia Lopes da Laguna, com validade a contar de 1º de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de outubro de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 269, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspectora Local de Três Lagoas - MS, a servidora GISLEINE PERES CARDOSO, matrícula 40583021, em substituição ao titular Álvaro de Matos Martins Pereira, matrícula 116873023, durante as férias do mesmo, no período de 22/10/2020 a 05/11/2020, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 28 de outubro de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente